

BOLETIM

1438/19

— DO —

INSTITUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS BRASILEIROS (NOVA SERIE)

NUMERO 5 — VOLUME III

1927

SUMMARIO

	Pags.
Discurso de posse do Dr. Rodrigo Octavio.....	3
Discurso do Dr. Sá Freire ao passar a presidencia.....	10
Discurso do Dr. Sá Freire saudando o Dr. Honorio Silgueiras.....	20
Conferencia inaugural do Dr. Clovis Bevilacqua.....	24
Noticia da conferencia.....	35
Conferencia do Dr. Rodrigo Octavio sobre Carlos de Carvalho.....	38
Conferencia do Padre Yves de la Briere sobre a natureza e limites da lei civil.....	57
Discurso do Dr. Honorio Silgueiras.....	68
Discurso do Dr. Honorio Silgueiras.....	71
Conferencia do Dr. Bergmans.....	74
Discurso do Dr. Carlos Derisi.....	89
Discurso do Dr. Ribas Carneiro.....	92
O Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, Armando Vidal.....	108
Conferencia do Dr. Alfredo Valladão.....	153
Conferencia do Dr. Levi Carneiro.....	189
A criação dos cursos juridicos, Dr. Luis Fernandes Pinheiro.....	206
Codigo de Ethica Profissional; substitutivo do Dr. Augusto Pinto Lima.....	239
Sociedade commercial entre marido e mulher. Parecer..	243
O Projecto Gudesteu Pires. Parecer.....	265
Executivos fiscaes. Parecer.....	271
Processos dos executivos fiscaes. Dr. Magarinos Torres..	276
O "veto" aos orçamentos.....	288

~~INSTITUTO DOS ADVOGADOS
BRASILEIROS~~

~~BIBLIOTECA~~

~~Reg~~

~~4892~~

~~Em~~

~~25/6/64~~

BOLETIM

DO

INSTITUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

VOL. III

1927

DISCURSO DE POSSE DO DR. RODRIGO OCTAVIO

O Dr. Rodrigo Octavio, empossado no alto cargo de presidente do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, pronunciou o seguinte discurso:

“Chamado, pela terceira vez, pela generosidade de meus colegas de classe, á eminencia desta cadeira, cabe-me, senhores, apresentar-vos meus agradecimentos. Advogado militante, desde que deixei os bancos escolares, e lá se vão quatro decadas! devo aqui dizer-vos, á puridade, que só tenho tido motivos de arrependimento, todas as vezes que circumstancias especiaes me têm levado a occupações estranhas aos labores do fôro ou de jurista. Todavia, se nessa culpa reincidi, tão depressa se esquece a gente de afflicções e difficuldades! posso dizer, com satisfação, que vejo chegar o termo da jornada sem que me houvesse tomado a fascinação da politica. E, a proposito, meu eminente collega, de cujas mãos honradas recebo esta alta investidura, o nosso encontro, neste momento, torna opportuna a referencia a um caso de historia antiga, e do qual lhe sahi devedor.

Em certa occasião, amigos meus (não sei se os devesse considerar amigos!) pretenderam fazer-me deputado por esta Capital. Se bem que, por indole e temperamento, eu fosse, já por esse tempo, inteiramente avesso á actividade partidaria e desageitado para suas combinações e arranjos, deixei-me levar. Mas, fui passivamente. Tinha eu, então, a subida honra de ter como chefe de escriptorio a um dos mais puros e illustres advogados que passaram pelo fôro desta cidade: Ubaldino do Amaral, e este, observando-me e vendo como attendia eu aos chefes locaes e correligionarios que, nas horas de expediente, me enchiam litteralmente a sala, perturbando-me o trabalho e, ás vezes,

impedindo-me de receber clientes, dizia-me, no seu sorriso discreto: — Você é ainda peor do que eu... Ao que eu respondia, convencido: — E' isso mesmo, Mestre; se eu considero de perde-ganha esta partida em que me metteram...

E, assim, pensava eu, sinceramente. Por infelicidade, porém, as coisas iam correndo menos mal, até que me surgiu pela frente a candidatura de Sá Freire. Tratava-se do 3º districto: suburbios, Santa Cruz, Campo Grande...

Eu, jovem advogado, morador em outro bairro, era ahi um desconhecido. Sá Freire, por seu lado, pertencia a distincta familia de extensa e real influencia no Districto. Sua eleição foi tida, desde logo, como favas contadas; e, assim, foi realmente. E agora, 30 annos decorridos, nesta hora em que nos encontramos, nós dois, velhos amigos de sempre, numa mesma plana de honra na classe a que nos alistamos, eu, comprazendo-me por que não me houvesse tomado a fascinação da politica, apresento-lhe meus publicos e cordiaes agradecimentos pela derrota que então me infligiu, e que, reaffirmo-me no desejo de confinar-me no exercicio da profissão que abraçara, com enthusiasmo e gosto, fez de mim, pura e simplesmente, um advogado e nada mais, sem ter soffrido as contrariedades, os desapontamentos, as desillusões, inevitaveis companheiros da vida politica.

Não é descabido, senhores collegas, que nesta allocução com que, investindo-me da direcção de nosso velho Instituto, encontro oportunidade para exprimir meu desvanecimento pela honra insigne que tal investidura representa, eu vos abra o cofre das reminiscencias e vos diga coisas que me vêm do coração.

E' mistér que estabeleça desde logo entre vós, que sois a actividade e a decisão desta casa, e o presidente, que é um méro director do esforço conjuncto, uma confiança reciproca e uma communhão de sentimentos, que são, de um modo geral, indispensaveis para a harmonia de vida e o successo dos empreendimentos collectivos. E a sinceridade das palavras e dos actos são o caminho directo para tal confiança e tal communhão. Quero, por isso, que estas palavras inauguraes que, commovido, ora pronuncio, sejam, antes, sinceras e intimas, do que solemnes e augustas.

Senhores, recebendo de vós essa altissima investidura, permitti que vos diga, olhando atraz do meu caminho andado, caminho que foi de constantes e largas contestações e lutas, não pela bellicosidade de

meu espirito e violencia do meu temperamento, mas pela natureza mesma da actividade forense, que a tive, longa e intensa, eu não vejo razão senão para me sentir contente commigo mesmo. Trabalhei, sem descanso, procurei sempre defender o direito, dei o melhor do meu esforço para obter justiça para os que em mim depositaram sua confiança; e, por fim, como consagração de meu ininterrupto esforço nesse sentido, recebo, agora, de vós esta investidura, que é o mais alto premio que pôde ambicionar o advogado.

Nenhum programma de vida realmente pôde ser mais bello e se apresentar mais digno. E, se o rememoro aqui é tão sómente para accentuar, senhores, que esse é o programma da vida do advogado, sendo feliz aquelle que o traça para os dias que tem diante de si e reconhece que o respeitou nos dias que já tem vivido.

E, se esse é o programma individual de cada um de nós, quão alto e nobre pôde ser a actividade deste Instituto, que se traduz no esforço collectivo de todos nós!

E' certo que, altiva e digna, nossa classe tem, através de tantas gerações que se têm succedido, desde 1843, sabido elevar esta casa á altura do prestigio com que hoje se encontra. E' mistér, entretanto, que nosso esforço não esmoreça, antes que redobremos de esforço. Se já muito conquistamos, nosso escopo deve ser conquistar ainda mais e não dormir á sombra dos louros colhidos.

O Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros deve ter a consciencia de sua força, e pôl-a em acção para beneficio commum.

E' mistér, todavia, que tal acção se subordine a uma orientação segura para que della se tire o melhor e mas benefico proveito.

E' meu sentimento que o Instituto, sem pôr inteiramente á margem os principios theoricos, cuja elucidación interessa ao desenvolvimento e progresso do direito, deve principalmente se preoccupar com o aspecto pratico de certos problemas que circumstancias e contingencias da vida publica vão fazendo surgir no campo de sua actuação natural. E a hora presente está cheia desses problemas, cuja solução deve solicitar a attenção cuidadosa e esforçada dos amigos do direito, da liberdade e dos bons principios.

Estamos em face de uma reforma constitucional cuja applicação provoca diversas controversias sobre questões de natureza fundamental, e de uma reforma judiciaria que proscree o principio altamente liberal do julgamento publico dos tribunaes de justiça, apagando de golpe uma linda pratica que tanto nobilitava os nossos costumes judicarios.

E' sabido que, annos passados, fazendo-nos uma visita o egregio professor e advogado argentino, Sr. Rodolpho Rivarola, ficou elle surprehendido, ao assistir uma sessão do Supremo Tribunal Federal, por ver que as causas, depois de relatadas pelos advogados das partes, eram publicamente debatidas pelos juizes e julgadas á luz meridiana.

O illustre advogado argentino, um dos luminares do fóro de sua terra, mandou para os jornaes de Buenos Aires uma correspondencia entusiastica sobre essa pratica salutar, desconhecida ali, e com a qual as partes e o publico em geral ficam, ao mesmo tempo em que o julgamento se dá, inteirados das razões de decidir de cada juiz e dos pontos de vista, porventura divergentes, dos juizes entre si. Acreditou Rivarola que essa pratica liberal houvesse sido introduzida em nosso processo pela legislação republicana e sua surpresa subiu de ponto quando foi informado que a haviamos herdado das leis do Imperio e, ainda, que o Brasil independente, senão para materia crime e casos excepcionaes, não conhecera outra maneira de julgar.

Pois bem, essa linda pratica que constituiu padrão de gloria para nossas instituições judiciais, sem se saber por que razões, nem por inspiração de quem, sem que nunca a mais ligeira opposição a ella fosse feita, acaba de ser, por um acto do Poder Legislativo, que resistiu a todas as criticas, substituida para a justiça local deste Districto pelo systema inquisitorial, mysterioso, retrogrado, do julgamento secreto.

E' preciso que o Instituto se ponha em campo para que o são principio, que a monarchia liberal nos legou, seja restabelecido no mecanismo do julgamento de nossos tribunaes republicanos.

Ha outras iniciativas que o Instituto deve resolutamente emprender. Em meu discurso inaugural, quando em 1916, assumi, pela primeira vez, a presidencia desta casa, eu me referi á regulamentação de certos dispositivos do Codigo Civil que, por si sós, não podem ser postos em execução sem deixar larga margem ao arbitrio dos julgadores e ás vacillações da jurisprudencia. Bem certo, um Codigo não se regulamenta. Mas no Codigo ha dezenas de dispositivos que precisam ser completados por disposições regulamentares para sua inteira e perfeita applicação. E muito pouco tem sido feito neste sentido. Representantes do direito das partes e tendo por missão fazer o prevaler e respeitar, a ninguem mais do que aos advogados interessa o claro entendimento das leis, bem como a singeleza de uma estrutura processual que, assegurando o direito, não se embrenhe em inúteis e fastidiosas complicações. E nesse duplo sentido ha muito que fazer. O Instituto tem sido sempre honrado com a confiança dos governos e

se desvanece reconhecendo e proclamando que pelo Ministerio da Justiça vão successivamente passando egregios juristas, compenetrados de seu dever e que não se esquecem, elevados áquella altura, da digna classe a que pertencem e da nobre profissão em que se iniciaram para o serviço do Estado. Não podemos, pois, ter duvida de que dessa lisonjeira confiança continuará a desfructar o Instituto.

Com a honrada magistratura nacional as relações do Instituto são as mais amistasas e desvanecedoras. Juizes e advogados vivem nesta Capital dentro de uma atmospheria do mais cordial entendimento, certos que estão, uns e outros, de que a missão de ambos se confunde em uma só e mesma missão, a de apurar a verdade e fazer triumphar o direito.

Ainda agora, a generosa resolução do egregio desembargador Ataulfo Napoles de Paiva, reservando para os advogados duas salas no Palacio dos novos auditorios, sendo uma especialmente reservada aos membros do Instituto, traduz um tão nitido e elevado sentimento de consideração pela classe e, em particular, para com este Instituto, que não póde deixar de ser por nós correspondido do modo mais cabal. Aliás, outra coisa não poderiam os advogados do Rio de Janeiro esperar do illustre magistrado que, com tanta dignidade e superioridade de vistas se tem dedicado ao desempenho das elevadas funcções que lhe commetteram seus pares.

Com estes elementos de incentivo e trabalho, confiança dos governos e a consideração e estima dos magistrados, a collaboração do Instituto na obra legislativa e governamental do aperfeiçoamento das leis que entendem com a vida juridica da Nação, e, mais particularmente, com seu aspecto judiciario e forense, póde ser effizaz e preciosa. Para tanto, são precisos, porém, de nossa parte dois elementos primordiales: — trabalho e respeitabilidade. Conto que o manifesto pundonor e as notorias qualidades da classe tragam para essa obra que, em traços largos, venho apresentando a vossos olhos; essa dupla contribuição essencial para o successo de nosso esforço colectivo.

Muito poderia concorrer para o prestigio da classe a criação official da Ordem, que representa disciplina, seriedade, respeito. Sinto-me feliz por ter sido no primeiro periodo de minha administração nesta casa que se conseguiu organizar o Conselho da Ordem que presentemente funciona. Tal Conselho, porém, corresponde a uma subordinação disciplinar voluntaria. O advogado não está sujeito á sua acção e autoridade porque é advogado e exerce sua profissão, senão

porque faz parte deste Instituto e voluntariamente se submetteu ás prescripções de seus Estatutos. Dentro da precariedade de seu poder, o Conselho da Ordem, como está constituido, já tem tido occasião de exercer uma acção moralizadora, sempre que tal acção tem sido provocada. Isso, porém, não é bastante; é mesmo muito pouco, e, porque, para que o advogado se liberte, de modo absoluto, da jurisdicção da Ordem, basta que se retire do Instituto. Esperemos que essa velha aspiração da classe se converta em lei, já estando em estudo no Congresso Nacional o projecto aqui elaborado e que merece nossa inteira approvação.

Accresce que parece chegado o momento de estender a acção do nosso Instituto, procurando a collaboração das associações congeneres dos Estados e congregando esforços que, assim reunidos, poderão ser de muito maior efficiencia e ponderação.

Essa perspectiva de acção conjunta pelo Brasil em fóra nos leva ainda mais longe e nos vemos transpondo ás fronteiras patrias, fronteiras que em nossa America democratica e irmã não devem senão corresponder a uma expressão verbal para levar aos collegios irmãos dos demais Estados da America a significação de nosso affecto e de nossa solidariedade na consecução de uma obra que visa os mesmos ideaes.

A recente visita a esta cidade do preclaro advogado argentino, Sr. Honorio Silgueira, presidente da federação dos Collegios argentinos de advogados, e as palavras que nos deu a honra de pronunciar nesta casa, nos abrem a perspectiva de um grande caminho a seguir nessa direcção.

Ahi estão, nestas rapidas palavras, traços de um roteiro luminoso e fecundo. Em materia de programmas de acção, porém, o essencial não é precisal-os, senão ter o desejo sincero e manifesto de os executar.

Firmemos, pois, aqui, meus caros collegas, um pacto de honra. Conscios de que todo nosso esforço se traduzirá em beneficio geral, que o campo natural de nossa actividade entende com o direito, e que é o direito que crêa o ar ambiente em que nascem, vivem e se desenvolvem as relações sociaes de toda a ordem, tomemos o compromisso formal de conjugar nossos esforços no sentido de intensificar a acção pratica do Instituto, levando-o á realização integral e benemerita de uma alta missão de civilização e cultura.

Ditas estas palavras e feitos estes votos, devo ainda, meus caros collegas, salientando o resultado fecundo e proveitoso do nosso trabalho, sob a administração que ora termina seu mandato, levado por

um impulso de imperioso sentimento de justiça, apresentar em nome do Instituto, seus agradecimentos á antiga directoria, representada na brilhante figura do Sr. Dr. Milciades Mario de Sá Freire.

A dedicação, a intelligencia, a nobreza que S. Ex. poz a serviço de suas altas funcções de Presidente deste Instituto honram as tradições desta casa, e engrandecem ainda mais esta cadeira, onde se têm assentado as mais puras e genuinas glorias da advocacia brasileira.

Que o meu primeiro pedido aos meus collegas seja para que de pé e com entusiasmo, saudemos com uma salva de palmas o Sr. Dr. Sá Freire e seus muito dignos companheiros de Directoria.

Tenho dito."